



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL**

Propostas de Emenda Aditiva nº 04 ao Projeto de Lei nº 15, de 29 de maio de 2018.

Vereador: Maria Lúcia Gonçalves de Miranda.

A Vereadora que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 15/2018, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei de Orçamento para o exercício de 2019, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA

- Acrescenta ao Projeto de Lei nº 15, de 29 de maio de 2018, na parte que dispõe sobre “EDUCAÇÃO” passando a vigorar com a seguinte redação:

8. “Construção de uma sala de aula no Centro de Educação Infantil da Vila América”.

Bonito/MS, 18 de junho de 2018

Maria Lúcia Gonçalves de Miranda